



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

REQUERIMENTO N° 107/2025

APROVADO
POR
UNANIMIDADE

07/08/2025

Presidente

"REQUER INFORMAÇÕES"

Requeiro nos termos regimentais, se digne a Douta Mesa a officiar ao Chefe do Executivo para que este nos informe:

1. Sobre a licitação n° 075/2024 referente a aquisição de Fraldas Geriátricas, por que a licitação n° 075/2024 não teve até o momento qualquer andamento prático?
2. Quais medidas estão sendo adotadas para garantir o acesso dos munícipes às fraldas geriátricas fornecidas pela Farmácia Popular, conforme prevê a Portaria GM/MS n° 132/2025?
3. Existe estudo ou articulação para viabilizar, por meio do CRAS, convênios com farmácias credenciadas em municípios vizinhos?

JUSTIFICATIVA

A ausência de providências concretas no que se refere ao fornecimento de itens essenciais à dignidade humana de nossa população: fraldas geriátricas.

Durante o período eleitoral, Vossa Excelência percorreu inúmeros lares, muitos dos quais também visitei ainda que em campanhas distintas e testemunhamos de perto a realidade de idosos acamados, pessoas com deficiência e famílias em extrema vulnerabilidade social.

Hoje, como vereadora, recebo apelos desses mesmos munícipes, solicitando fraldas geriátricas, em alguns casos, essas demandas se estendem a cadeiras de rodas e muleta, sem as quais muitos



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

sequer conseguem se locomover, itens que já fiz indicação sem êxito por parte do Executivo.

Eles relatam que se sentem ignorados e, em alguns casos afirmam possíveis bloqueio direto em comunicação com Executivo.

O que eu, enquanto representante do povo, devo responder a esses cidadãos que confiaram no seu projeto de continuidade administrativa?

Minha manifestação é legítima, pois até Governo Federal já reconheceu, por meio da Portaria GM/MS nº 132, de 13 de fevereiro de 2025, a urgência dessa demanda, ao garantir a distribuição gratuita de fraldas geriátricas, por meio do Programa Farmácia Popular, para pessoas com deficiência e idosos a partir de 60 anos.

Entretanto, o município de Arapeí sequer possui uma farmácia credenciada.

Pior: não há qualquer sinal de esforço institucional por parte da Administração para firmar parcerias, estabelecer convênios ou, minimamente, construir uma ponte entre o CRAS e farmácias populares das cidades vizinhas, viabilizando o acesso a esse direito, ato respaldado por lei.

Diante do exposto, reitero a urgência desta pauta.

Certa de sua atenção, aguardo resposta.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2025.


JOICE ANTUNES DOS SANTOS
Vereadora